CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO

Autor: Vereador Júnior Pereira - PDT
Encaminhamento: Ao Poder Executivo Municipal
Data: 06/09/2022
Horário: 12:39
Expediente Nº: 051/2022 **recebido por:** Ivana

Exmo. Sr.
Marne Mateus Vitorino
Presidente da Câmara Municipal
Mostardas/RS

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, vem nesta oportunidade solicitar que após ser discutido em Plenário e obter Parecer Favorável em Comissões, seja enviada ao Poder Executivo a seguinte Indicação:

Que o Governo Municipal, estude a possibilidade de implantar *CAMPANHA DE DOAÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS,* nas semifinais e na final do Campeonato de Futsal 2022, que está ocorrendo no Ginásio de Esporte Mario da Silva Colares.

Justificativa: Com a campanha, as pessoas que forem assistir aos jogos de futsal municipal, nos dias 05 e 08 de outubro de 2022, poderão ajudar as famílias necessitadas, essas cadastradas na Assistência Social (CRAS). Entende este legislador, que a campanha seja organizada como **doação de alimentos e não como obrigatoriedade para adentrar no evento**. Até porque, a intenção é ajudar os semelhantes e oportunizar a todos, de forma igualitária na participação no campeonato municipal.

Mostardas, 06 de setembro de 2022.

Júnior Pereira

Vereador PDT